



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Getúlio Vargas, 232, Palácio das Secretarias - 1º e 2º andares - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-060

Telefone: - www.ac.gov.br

1ª NOTIFICAÇÃO E RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 256/2024 – COMPRASGOV Nº 90256/2024 - FUNDHACRE

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a Registro de preços para aquisição de equipamento Médico Hospitalar, para atender as necessidades da Fundação Hospital Estadual do Acre - FUNDHACRE.

A **Divisão de Pregão – DIPREG** comunica aos interessados que o processo licitatório acima mencionado, com o Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial da Estado, Nº 13.868, pág. 26, publicado no dia 24/09/2024; Diário Oficial da União, Nº 186, Pág. 279, publicado no dia 25/09/2024 no Jornal Opinião, publicado no dia 25/09/2024, e ainda nos sítios: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, <http://www.licitacao.ac.gov.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://licitacoes.tceac.tc.br/portaldaslicitacoes>, com o fim de cumprir princípios intrínsecos como transparência e legalidade, **NOTIFICA** e **RETIFICA**, conforme abaixo:

0.1. **RETIFICAÇÃO:**

EMPRESA "A"

0.1.1. **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO/IMPUGNAÇÃO 01**

EMPRESA "B"

ITEM 02 – SISTEMA DE ANÁLISES CLÍNICAS POR GASOMETRIA PORTÁTIL

Após análise da impugnação, interposta ao **ITEM 02 – SISTEMA DE ANÁLISES CLÍNICAS POR GASOMETRIA PORTÁTIL** pela empresa **EMPRESA "A"**, foram elencadas as questões abaixo:

QUESTÃO 1) (DO DESCRITIVO TÉCNICO – SISTEMA DE ANÁLISES CLÍNICAS POR GASOMETRIA PORTÁTIL) *O EPOC, da Siemens, é o único equipamento no mercado que reúne todas as exigências técnicas elencadas no edital, como a realização de análises completas em um único cartão de teste e a obtenção de resultados em menos de um minuto. Além disso, as exigências específicas de volumes de amostra de sangue (92 µl e 90 µl) são exclusivas desse equipamento, o que impossibilita a participação de outros fabricantes que possuem soluções similares, mas que utilizam configurações ligeiramente diferentes.*
Outro ponto de destaque é que o EPOC exige calibração a cada amostra analisada, uma característica que, apesar de constar como um requisito no edital, torna o equipamento

mais lento e menos eficiente em comparação com outros analisadores disponíveis no mercado. A necessidade de calibração automática para cada análise é um fator que aumenta consideravelmente o tempo total do processo, contrariando a própria necessidade de agilidade expressa nas demais exigências do edital, como a obtenção de resultados em "menos de um minuto".

Essa exigência de calibração constante não é uma característica técnica que traga vantagem objetiva para a Administração, visto que existem outros analisadores no mercado que não necessitam de calibração para cada amostra e, ainda assim, garantem resultados rápidos e precisos. Esses outros equipamentos poderiam atender perfeitamente às necessidades da FUNDHACRE sem comprometer a qualidade ou a eficiência dos testes.

[...]

Diante de todos os argumentos expostos, a EMPRESA "A" requer a modificação das especificações técnicas do item 02 do edital, de forma a torná-las mais amplas e inclusivas, permitindo a participação de um número maior de fornecedores. A alteração deve eliminar as características exclusivas que restringem a competitividade, garantindo que a Administração possa escolher entre as melhores propostas, conforme os princípios da isonomia, vantajosidade e economicidade previstos na legislação.

0.1.2. **RESPOSTA DO ÓRGÃO DEMANDANTE: RETIFICAÇÃO NO ITEM 9 D A ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO ANEXO - I DO EDITAL (ITEM 02) - NA DESCRIÇÃO DO ITEM NOVA REDAÇÃO.**

SISTEMA DE ANÁLISES CLÍNICAS POR GASOMETRIA PORTÁTIL

Características mínimas exigidas:

- **Sistema de análises sanguíneas portátil e sem fio para permitir testes abrangentes de análise de sangue ao lado do paciente, em temperatura ambiente. [ALTERADO]**
- Ph, pco2, po2, na+, k+, ca++, cl-, glu, lac, crea, hct.
- Agap, agapk, chco3-, ctco2, be (ecf), be(b), cso2, chgb, egfr, egfr, egfr-a, calculados.

Recursos padrões:

- Armazenamento à temperatura ambiente;
- Código de barras com lote e expiração para reconhecimento de painel de teste sem erros;
- **Pelo menos 92 µl de seringa de amostra / 90 µl de amostra capilar; [ALTERADO]**
- Amostras de sangue total arterial, venoso ou capilar;
- **Calibração automática ao menos a cada inicialização do equipamento; [ALTERADO]**

Acessórios incluídos (fornecimento mensal)

ACESSÓRIO	QTD. ANUAL TOTAL
CARTÕES DE TESTE	1200

0.1.3. **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO/IMPUGNAÇÃO 02**

ITEM 02 – SISTEMA DE ANÁLISES CLÍNICAS POR GASOMETRIA PORTÁTIL

Após análise da impugnação, interposta ao **ITEM 02 – SISTEMA DE ANÁLISES CLÍNICAS POR GASOMETRIA PORTÁTIL** pela empresa **EMPRESA "B"**, foram elencadas as questões abaixo:

QUESTÃO 1) (DO DESCRITIVO TÉCNICO – SISTEMA DE ANÁLISES CLÍNICAS POR GASOMETRIA PORTÁTIL) *Sistema Portátil e Sem Fio. Equipamentos com integração centralizada são fundamentais para garantir diagnósticos ágeis e precisos em ambientes de alta demanda, como hospitais e laboratórios com fluxos de trabalho complexos. A capacidade de conectar os dados diretamente a um sistema de gestão centralizado aumenta a eficiência do diagnóstico e oferece maior segurança. Solicitamos esclarecimento quanto à viabilidade de sistemas portáteis em manter a estabilidade operacional e a capacidade de integração com sistemas maiores. Equipamentos que centralizam dados podem otimizar o fluxo de trabalho, facilitando o diagnóstico e aumentando a segurança e confiabilidade dos sistemas de saúde, algo crucial para instituições com grande volume de exames.*

RESPOSTA DO ÓRGÃO DEMANDANTE:

Após análise com o setor solicitante, foi identificada a imprescindibilidade de um equipamento **portátil e sem fio** para melhor atender as demandas e necessidades da Unidade. Sendo, portanto, mantida a descrição de sistema portátil e sem fio.

QUESTÃO 2) (DO DESCRITIVO TÉCNICO – SISTEMA DE ANÁLISES CLÍNICAS POR GASOMETRIA PORTÁTIL) *Cartão de Teste Individual. O uso de cartões de teste individuais, embora ofereça flexibilidade, pode aumentar os custos operacionais e comprometer a eficiência no tempo de execução dos exames. Soluções tecnológicas que utilizam cartuchos ou tiras com capacidade para múltiplos testes simultâneos são, geralmente, mais eficientes e econômicas, reduzindo o tempo de espera pelos resultados e otimizando o uso dos recursos laboratoriais. Solicitamos mais esclarecimentos para entender se o tempo de resposta mais longo, resultante do uso de cartões de teste individuais, é justificável em termos de eficiência clínica. Alternativas que permitam múltiplos testes em uma única análise sem comprometer a precisão podem ser mais adequadas para maximizar a produtividade e melhorar a gestão dos recursos.*

DA REPOSTA À QUESTÃO 2: RETIFICAÇÃO NO ITEM 9 DA ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO ANEXO - I DO EDITAL (ITEM 02) - NA DESCRIÇÃO DO ITEM NOVA REDAÇÃO.

Após análise com o setor solicitante, foi identificada possibilidade de acatar parte da sugestão levantada pela empresa. Sendo, portanto, alterada a descrição para:

SISTEMA DE ANÁLISES CLÍNICAS POR GASOMETRIA PORTÁTIL

Características mínimas exigidas:

- **Sistema de análises sanguíneas portátil e sem fio para permitir testes abrangentes de análise de sangue ao lado do paciente, em temperatura**

ambiente. [ALTERADO]

- Ph, pco2, po2, na+, k+, ca++, cl-, glu, lac, crea, hct.
- Agap, agapk, chco3-, ctco2, be (ecf), be(b), cso2, chgb, egfr, egfr-a, calculados.

Recursos padrões:

- Armazenamento à temperatura ambiente;
- Código de barras com lote e expiração para reconhecimento de painel de teste sem erros;
- **Pelo menos 92 µl de seringa de amostra / 90 µl de amostra capilar;[ALTERADO]**
- Amostras de sangue total arterial, venoso ou capilar;
- **Calibração automática ao menos a cada inicialização do equipamento; [ALTERADO]**

Acessórios incluídos (fornecimento mensal)

ACESSÓRIO	QTD. ANUAL TOTAL
CARTÕES DE TESTE	1200

É o Parecer.

Keiciane Silva Oliveira

Chefe do Centro Cirúrgico - FUNDHACRE

Portaria nº 34, 08/05/2024

0.1.4. **No preâmbulo do edital, a data e hora da abertura da licitação, passará a conter a seguinte redação:**

- a) Data e hora da abertura da licitação: **13/12/2024 às 9h15min (Horário de Brasília).**
- b) **RETIRADA: Á partir do dia 28/11/2024**

0.1.5. **As demais informações constantes do Edital e seus Anexos continuam inalteradas.**

Rio Branco - AC, 27 de novembro de 2024

Adriano Santos da Silva

Divisão de Conformidade e Elaboração de Editais - DIVCON

Secretaria Adjunta de Compras, Licitações e Contratos - SELIC



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO SANTOS DA SILVA, Pregoeiro**, em 27/11/2024, às 10:07, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0013360038** e o código CRC **1C602836**.
